SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0007562-80.2001.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Indenização por Dano Material

Requerente: Siqueira Representacoes Sica Sc Ltda e outros Requerido: Companhia Providencia Industria e Comercio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 2.461, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 26 de agosto de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA